



CÂMARA DE
FORTALEZA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0010/2025.**

*Oficializa a denominação do logradouro
Rua Antônio Carlos Belchior, situado no
Bairro Conjunto Palmeiras.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de Rua Antônio Carlos Belchior o logradouro público de Fortaleza com início na Avenida Deputado Castelo de Castro (E 552869.08 e N 9573929.84) e fim em Área Verde (E 552455.49 e N 9573908.04), no sentido leste – oeste, anteriormente sem denominação oficial, no Bairro Conjunto Palmeiras, Regional 9, Território 32.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 31 DE março DE 2026**


Presidente



CÂMARA DE FORTALEZA

Coordenadoria das Comissões Técnicas



Urbanismo e Meio Ambiente

SEUMA / COURB
CÉLULA DE
GEORREFERENCIAMENTO

LEGENDA

- Logradouros
- RUA EM QUESTÃO
- LIMITE DE BAIRROS

DADOS TÉCNICOS

ORTOFOTO:	2016
PROCESSO:	F293808/2024
ANEXO:	01
DATA:	23/09/2024
ANALISTA:	XXXX

DADOS CARTOGRAFICOS

20 0 20 40 80 m
1:3.000
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 18R
DATUM PLANIMÉTRICO: SRS BRAS 2000
DATUM ALTIMÉTRICO: MARIAGEM DO DEBUTA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA

